



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 185/2022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ADELINO AGUILAR** – Matrícula 927, Período Aquisitivo de 12/08/2020 A 11/08/2021.
- **ALBERTO BRAULIO ORTIZ** – Matrícula 864-1, Período Aquisitivo de 14/07/2020 A 13/07/2021.
- **FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA** – matrícula 664, período aquisitivo de 10/03/2020 A 09/03/2021.
- **HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI** – matrícula 12220-7, período aquisitivo de 20/08/2021 A 19/08/2022.
- **ROSA DA SILVA CEBALHO** - Matrícula 678, Período Aquisitivo de 04/02/2019 A 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2022.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350